



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 579 DE 26 DE MAIO DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 12 DE JUNHO DE 2020, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

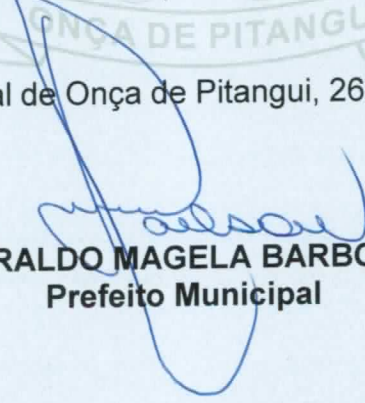
DECRETA:

Art. 1º. No dia **12 de Junho de 2020**, posterior ao Feriado de "Corpus Christi" não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 26 de maio de 2020.


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NA JAGUÁ PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI, MG, 26/05/2020


ASSINATURA